



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429 /23

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00019113-10

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 104/2023

**Objeto:** Registro de Preços de materiais esportivos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.912.909/0001-05, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição *	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
12	159.058	COLCHONETE PARA GINÁSTICA EMBORRACHADO, IMPERMEÁVEL, DENSIDADE 28, NAS DIMENSÕES DE 100 X 60 X 30 CM.	PÇ	1.000	34,87
17	59.439	ESPALDAR EM MADEIRA, CERTIFICADA POR FONTES RENOVÁVEIS A PARTIR DE ÁRVORES REFLORESTADAS, DISTÂNCIA ENTRE A PAREDE E O ESPALDAR 13,5 CM, DISTANCIA ENTRE OS BASTÕES 19 CM, ESPESSURA DA BARRA 3,2 CM, DIMENSÃO APROXIMADA 0,48 X 0,93 X 2,38 MT (C X L X A), PESO APROXIMADO 15 KG, PESO SUPORTADO 135 KG. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA, EM VIGÊNCIA.	PÇ	30	1.740,00
20	159.060	STEP EM POLIPROPILENO, PESO SUPORTADO DE ATÉ 120 KG, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: - LARGURA DE 67 CM; - ALTURA DE 10-15 CM REGULÁVEL; - COMPRIMENTO 27 CM.	PÇ	30	181,00

(\*) Descrição detalhada de acordo com o ANEXO II.

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 28 JUL, 2023

Marlio C. Mendes (Neto)  
Chefe de Gabinete  
SMEL

**FERNANDO LOURENÇO VANIN**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

KARIN CRISTIANI      Digitally signed by KARIN CRISTIANI  
STAUDT:00089393      STAUDT:00089393066  
066                                  Date: 2023.07.21 14:58:35 -03'00'

**START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

Representante Legal:  
CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00019113-10

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais esportivos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 104/2023

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 429 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 28 JUL. 2023

KARIN CRISTIANI Digitally signed by  
KARIN CRISTIANI  
STAUDT:000893  
93066 STAUDT:00089393066  
Date: 2023.07.21  
14:59:13 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Fernando Lourenço Vanin  
Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer  
CPF: 275.615.948-44  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Marlino C. Mendes (Neto)  
Chefe de Gabinete  
SMEL

KARIN CRISTIANI  
STAUDT:000893  
93066  
Digitally signed by KARIN CRISTIANI  
STAUDT:00089393066  
Date: 2023.07.21 14:58:54  
-03'00'

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
E-mail da contratada: [esportivo.start@gmail.com](mailto:esportivo.start@gmail.com)  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Fernando Lourenço Vanin  
Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer  
CPF: 275.615.948-44  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Marlino C. Mendes (Neto)  
Chefe de Gabinete  
SMEL

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: ANGELO DINIZ  
Cargo: DIRETOR DO DEPTO DE ESPORTES  
CPF: 137.799.048-61  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Angelo Diniz  
Diretor de Esportes  
SMEL